



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2018

Ofício nº 175/18

Ilma. Senhora
Valeria dos Santos
MD. Secretária de Saúde e Assistência Social de Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente informar a V.S^a, que o SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba, concorda em prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 46/2018 para o exercício do ano civil 2019.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Benedito Alves Cabral
Vice-Presidente



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Dr. Isael Domingues
MD. Prefeito de Pindamonhangaba

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 61.188-3	Banco do Brasil	Agência 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-49	RG: 11.874.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-4030	
Início mandato: 01/04/2017	Fim do mandato: 31/03/2019	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assiste Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO: ACOLHIMENTO EMERGENCIAL

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço de acolhimento emergencial por tempo determinado, para adultos em situação de rua, no município de Pindamonhangaba.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 15 atendidos/dia
	VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO/DIA: R\$ 27,00
	VALOR PREVISTO: R\$ 145.800,00

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Comparando-se a outros municípios, o número de moradores de Rua de Pindamonhangaba é considerado pequeno e, ao contrário do que possa parecer, muitos dos que permanecem nas ruas são catadores de material reciclável, mendicantes e dependentes químicos que possuem residência, mas que preferem viver nas ruas para se desvincularem do grupo familiar, tendo assim mais liberdade para usarem drogas e álcool e cometerem pequenos delitos sem terem que seguir regras.

Durante 08 meses foi implantado no Município um albergue provisório emergencial, para atender parte dessa população que insiste em permanecer nas ruas. Após esse período, o local foi fechado e, diante da premência de abrigo dos usuários que lá pernoitavam, houve a necessidade de abriremos vagas, por tempo determinado, em nosso albergue para o acolhimento, com vistas a reintegração familiar e social dos mesmos.

2.5 JUSTIFICATIVA

Tendo sido desativado o Albergue Emergencial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a necessidade de acolher às pessoas que se encontravam abrigadas naquele local, tornou-se prioridade, vindo desta maneira justificar esse Plano de Trabalho.

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

2.6 OBJETIVO GERAL

Propiciar, à população em situação de rua no município de Pindamonhangaba, com dificuldades de estabelecer vínculos familiares, o acolhimento emergencial, a alimentação e o favorecimento de sua higiene por tempo determinado.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o acolhimento dos usuários em situação de Rua de Pindamonhangaba que se encontravam abrigados no albergue emergencial municipal.
- Atender os usuários em suas necessidades básicas.
- Realizar um diagnóstico do perfil do usuário.
- Motivar os usuários aos processos de tratamento de sua dependência química.
- Oferecer aos usuários, alternativas de serviços e atividades produtivas que os mantenham ou os reintegrem à família e à comunidade, despertando suas potencialidades.
- Localizar os familiares dos usuários, verificando a possibilidade de reintegrá-lo a esse convívio.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso
População adulta em situação de rua, que se encontravam abrigadas no Albergue Municipal Emergencial.	<ul style="list-style-type: none"> - Residir em Pindamonhangaba; - Ser maior de idade; - Estar munido de documentação ou que apresente Boletim de Ocorrência (BO) ou declaração de extravio de documentos; - Estar com a documentação de seu acolhimento formalizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, de acordo com as normas da entidade; - Não ser paciente psiquiátrico ou apresentar problemas mentais; - Não ser pessoa que necessite de atenção especial em cuidados de saúde, que exijam um profissional da área para acompanhamento; - Não apresentar estado de embriagues ou drogadição, a ponto de não responder por seus atos. 	<ul style="list-style-type: none"> () Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial () Encaminhamento de outras políticas setoriais () Encaminhamento dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Oferecer pernoite aos usuários que se abrigavam no albergue municipal emergencial	Assistente Social	15	-----	-----	Diário
02	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento		15	-----	-----	Semanal
03	Oferecer oportunidades a essa população específica de ser beneficiada na rede socioassistencial do Município		15	-----	-----	Semanal
04	Realização de cadastro individual, identificando seu perfil e principais problemas evidenciados		15	-----	-----	Mensal
05	Localização de familiares		15	-----	-----	Mensal
06	Fornecer refeições	Aux. Serv. Social/Aux. Cozinha	15	-----	-----	Diário
07	Disponibilizar banheiros individuais com chuveiros aquecidos e fornecimento de sabonetes, toalhas e pijamas	Aux. Serv. Social/Plantonista	15	-----	-----	Diário
08	Oferecer ao usuário, a guarda de pertences pessoais durante sua estadia	Plantonista	15	-----	-----	Diário

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
95% atendidos com escuta individual e acolhimento	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
95% atendidos na rede socioassistencial do Município	Volume total de encaminhamento	Registro de atendimento
95% de problemas evidenciados através dos cadastros realizados	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
95% refeições fornecidas	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
95% higiene pessoal (banho)	Atendidos com sabonete, toalha, pijama e vestuário	Registro de atendimento
95% atendidos com porta bagagem	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
95% atendido com pernoite	Volume total de atendidos	Registro de atendimento

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veículo de uso exclusivo	03	Para visitas domiciliares
02	Sala administração	01	Auxilio no atendimento
03	Sala para atendimento técnico	01	Escuta e acolhimento
04	Banheiros	04	Para usuários
05	Sala Plantão	01	Atendimento ao público
06	Dormitório c/ banheiro	03	Local repouso
07	Refeitório	01	Local destinado as refeições
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Cozinha	01	Local destinado para o preparo refeições
10	Espaço Guarda volumes	01	Destinado a guardar pertences usuários
11	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
12	Computador	03	Para serviços administrativos
13	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
14	Impressoras	03	Para serviços administrativos

5. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Assistente Social	Cedido	Conforme legislação vigente	***	Responsável técnica da Entidade
02	Assistente Social	Contrato	Conforme legislação vigente	2.378,00	Responsável pelo atendimento ao usuário
03	Auxiliar Trabalho Social	Contrato	40	1.076,20	Auxilia no atendimento ao usuário
04	Auxiliar Limpeza	Contrato	40	1.076,20	Responsável pela limpeza do local

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO)	CUSTO ANUAL (PREVISTO)
01	Recursos Humanos	Municipal	45%	65.610,00
02	Material Consumo	Municipal	25%	36.450,00
03	Serviço de 3ºs	Municipal	30%	43.740,00
Total de despesas previstas				145.800,00

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo e serviço 3ºs.

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

Identificação das Despesas	Justificativa
Material Consumo	<p>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</p> <p>Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p>Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p>Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
Serviços 3 ^{os}	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos. Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas; Capacitações: Cursos, formação e workshops; Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel;</p> <p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral;</p>

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

	serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
Recursos Humanos e Encargos	<p>Despesas com: salário pessoal, férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS)</p> <p>Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios.</p> <p>ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015)</p> <p>“Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas”</p>

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – MUNICIPAL – R\$ 145.800,00

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos	5.467,50	5.467,50	5.467,50	5.467,50	5.467,50	5.467,50
02	Material Consumo	3.037,50	3.037,50	3.037,50	3.037,50	3.037,50	3.037,50
03	Serviço 3ºs	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00
Total Mensal		12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00

Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos	5.467,50	5.467,50	5.467,50	5.467,50	5.467,50	5.467,50
02	Material Consumo	3.037,50	3.037,50	3.037,50	3.037,50	3.037,50	3.037,50
03	Serviço 3ºs	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00
Total Mensal		12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Benedito Alves Cabral

Data: 30/08/18

Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 30/08/18

Assinatura

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Silvia de Paula Alves

Data: 30/08/18

Assinatura

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2018